



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
ASSESSORIA JURÍDICA**

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00003/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas contábeis com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis pertencentes a Prefeitura Municipal de Diamante - PB.

Interessados: Prefeitura Municipal de Diamante e: SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Diamante - PB, 17 de Janeiro de 2019.

Assessor Jurídico



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



21 de Janeiro de 2019

Criado pela lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial

INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas contábeis com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis pertencentes a Prefeitura Municipal de Diamante - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00003/20189 a qual sugere a contratação de:

- SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI.
19.406.302/0001-92
Valor: R\$ 105.600,00
Publique-se e cumpra-se.

Diamante - PB, em 18 de Janeiro de 2019

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita